



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
República Federativa do Brasil

## Projeto de Lei

Projeto de Decreto Legislativo Nº 00433/2018

### CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO SR. Élcio Xavier "PAI ÉLCIO"

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Uberlândia ao Sr. SR. Élcio Xavier "PAI ÉLCIO".

Art. 2º - A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º - Fica o Presidente da Câmara, autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ver. Pamela Volp  
Vereador

#### Justificativa:

Sacerdote formação musical, cultural e assistencial de diversas comunidades e sacerdotes de matriz africana em Uberlândia, Élcio Xavier nasceu em Varginha, sul de Minas Gerais no ano de 1937. Influenciado pela criação religiosa, encontrou na religião umbandista a essência cristã através da prática do amor fraterno e caridade. Élcio Xavier é sacerdote umbandista, cantor e compositor diretor da Escola de curimba Pai Élcio de Oxalá, diretor da Federação Espírita Estrela do Mar, diretor da Ordem das Entidades Afro Brasileiras, diretor do Jornal Nossa Umbanda, Comendador da Confraria dos Templários. Aos 20 anos de idade recebeu o cargo de sacerdote da Umbanda e passou a ser chamado de Pai Élcio de Oxalá, mas foi através da música que sua missão religiosa foi designada. Fundador da Escola de Curimba Pai Élcio de Oxalá, fundada em 1980, com a finalidade de ensinar canto e toque aos alunos de curimba. Desde então a Escola de Curimba Pai Élcio de Oxalá, formou mais de mil alunos, inclusive alunos que se destacaram na carreira literária sobre o assunto ou que conduzem suas próprias escolas de curimba. A intensa participação da Escola de Curimba Pai Élcio de Oxalá em eventos culturais fez com



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

República Federativa do Brasil

## Projeto de Lei

Projeto de Decreto Legislativo Nº 00433/2018

que as aulas de curimba se tornassem itinerante. Atualmente, Pai Élcio e sua equipe percorrem centenas de cidades formando novos alunos ou em apresentações culturais.

Ver. Pamela Volp  
Vereador